LEI Nº 090/2007. EM, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre alteração no PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e Projeto de Lei n° 021/2007, para o exercício de 2008; e dá outras providências, criando as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, faz saber que a Câmara municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Projeto de Lei n°021/2007, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2008, em seus Órgãos, Unidades, funções, Subfunções, Programas e Projeto Atividade, de acordo com as metas em anexo.

Art. 2º - A alteração proposta visa à criação de dois Órgãos, sendo eles: a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MATO GROSSO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.